



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 788, DE 30 DE JULHO DE 2019

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida através da Portaria Nº 518/2019, responsável pela apuração de possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº ***113.695***, nos fatos narrados no processo nº 23007.012685/2018-18, passando a vigorar com os seguintes membros: **Jamile Machado da França Saturnino**, matrícula SIAPE Nº 1847336; **Redmar de Sant'Anna Lima**, matrícula SIAPE Nº 1980832 e **José Roberto dos Santos Barbosa**, matrícula SIAPE Nº 1751409.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de julho de 2019, o prazo para a mencionada comissão concluir os trabalhos.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de julho de 2019.

Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Reitora